



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2021

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), para conferir nova redação ao inciso VI do artigo 39, inserir o item 8 ao inciso VI do artigo 47 da resolução e dá outras providências.

Conforme o art. 1º, a propositura pretende alterar a denominação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, modificando o inciso VI do art. 39 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 -:

.....

VI - Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes, com 7 (sete) membros;

Segundo o art. 2º, a redação do inciso VI do art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, fica acrescida do item 8, com a seguinte redação:

Art. 47...

...

VI - Da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes:

a):

...

8 - serviços, equipamentos e programas voltados à ciência e tecnologia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Paulo Frange
Relator